CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 19.06.2024
Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 19.06.2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA CEAF Nº 1, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Disciplina o envio de trabalhos para compor o acervo da Biblioteca Digital do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A **DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução PGJ nº 59, de 1º de agosto de 2011, e diante da necessidade de disciplinar o envio de trabalhos para integrarem o acervo da Biblioteca Digital,

RESOLVE:

Art. 1º A Biblioteca Digital do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (BDMPMG) tem como finalidade apoiar a aprendizagem organizacional e preservar a memória intelectual da Instituição, por meio da seleção, do processamento técnico e da disseminação de publicações institucionais e de autoria de membros, servidores e estagiários do MPMG caracterizadas por conteúdo técnico-científico ou especializado de interesse institucional.

Art. 2º Poderão contribuir para o acervo da BDMPMG com trabalhos que sejam de interesse para as atividades-meio e atividades-fim da Instituição:

I - membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

II - servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

III - estagiários do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

IV – terceirizados do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e

IV - unidades responsáveis pela edição de publicação institucional.

§1º Os trabalhos poderão consistir em:

I - artigos científicos publicados nas revistas institucionais do MPMG;

II - livros;

III - monografias de conclusão de pós-graduação lato sensu;

IV - teses e dissertações de conclusão de pós-graduação stricto sensu;

V - publicações produzidas no âmbito do MPMG ou em coautoria com outros órgãos; e

VI - teses institucionais e suas justificativas aprovadas.

§2º Somente serão incorporados artigos científicos e livros previamente publicados.

§3º Os artigos enviados para as Revistas De Jure e MPMG Jurídico, publicadas pelo CEAF, serão automaticamente inseridos na BDMPMG, não sendo necessário envio específico para tal fim.

§4º Os artigos aprovados pelo Conselho Editorial do CEAF, mas não publicados nas revistas institucionais, poderão ser enviados para inserção na BDMPMG, devidamente acompanhados de cópia da citada aprovação.

§5º Não serão aceitos materiais com informações de caráter técnico-administrativo e operacional referentes às unidades administrativas do MPMG, ainda que atendam aos requisitos do § 1º deste artigo.

Art. 3° Os trabalhos destinados ao acervo da BDMPMG deverão ser enviados pela unidade produtora por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em formato PDF, no caso de conteúdo textual, e a URL disponibilizada em plataforma, no caso de áudio e vídeo, juntamente com o "Termo de Autorização de Divulgação na Biblioteca Digital do Ministério Público do Estado de Minas Gerais", disponível no SEI, devidamente preenchido e assinado (Anexo I).

Art. 4º São requisitos para incorporação de trabalhos na BDMPMG:

I - na hipótese de artigos científicos, identificação das publicações anteriores no Termo de Autorização;

II - em caso de livros, o envio, além do termo constante no Anexo I, de documento contendo autorização expressa de cessão de direitos, uso e disseminação da obra, sem ônus ao MPMG, devidamente assinado por responsável pela editora que publicou a obra;

III - em caso de trabalho realizado em coautoria, deverão ser enviados, no mesmo processo (SEI), os Termos de Autorização de cada um dos autores;

IV - em caso de monografias, teses e dissertações, deverá ser enviada a aprovação pela banca examinadora;

V - em caso de trabalhos de unidades institucionais, deverá ser enviado, obrigatoriamente, o Termo de Autorização assinado pelo(s) coordenador(es) da(s) unidade(s);

VI – em caso de teses institucionais, deverá ser enviado, obrigatoriamente, o Termo de Autorização assinado pelo(s) coordenador(es) da(s) unidade(s) responsável(éis).

§1º A comprovação da aprovação da banca examinadora se dará por simples declaração do autor no Termo de Autorização de Divulgação na Biblioteca Digital do Ministério Público.

§2º Os trabalhos que atenderem a todos os critérios e requisitos serão incorporados ao acervo da Biblioteca Digital, conforme ordem de recebimento, e estarão disponíveis tanto ao público interno quanto externo à Instituição.

§3º O membro, o servidor, o estagiário ou a unidade que enviar trabalhos para divulgação na BDMPMG se responsabiliza legalmente pelas informações fornecidas.

Art. 5º A Diretoria de Formação, Aperfeiçoamento e Pós-graduação, ao término dos cursos de especialização certificados pelo CEAF, deverá encaminhar os trabalhos de conclusão de curso dos alunos para divulgação na BDMPMG.

Art. 6º Os membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais que concluírem curso de pós-graduação em virtude de licença em caráter especial deverão encaminhar o respectivo trabalho de conclusão para divulgação na BDMPMG.

Art. 7º O CEAF e a Diretoria de Informação e Conhecimento não se responsabilizam pelas opiniões, ideias e conceitos emitidos nos trabalhos, por serem de inteira responsabilidade de seu(s) autor(es).

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CEAF, ouvida a Diretoria de Informação e Conhecimento.

Art. 9º Revoga-se a Instrução Normativa CEAF nº 1, de 10 de maio de 2018.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2024.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE
Procuradora de Justiça
Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

ANEXO I – INSTRUÇÃO NORMATIVA CEAF N.º 1/2024

Entrar no SEI, utilizando login e senha dos sistemas corporativos.
Iniciar processo > Tipo do processo: Informação e Conhecimento – Acervos Bibliográficos
Tipo do documento > Termo de autorização de divulgação na BDMPMG (formulário)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO NA BIBLIOTECA DIGITAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO/AUTOR(ES)
( ) Artigo científico;
( ) Livro;
( ) Monografia de conclusão de pós-graduação lato sensu;
( ) Tese e/ou Dissertação de conclusão de pós-graduação stricto sensu;
( ) Publicações com temática de interesse da sociedade em geral, produzidos no âmbito do MPMG ou em coautoria com outros órgãos;
( ) Teses institucionais e suas justificativas aprovadas.

Título e/ou identificação da publicação:

Autor(es):

Unidade(s)/Entidade(s) produtora(s):

CPF do(s) autor(es):

CNPJ da(s) Unidade(s)/Entidade(s) produtora(s):

Em caso de artigo científico, citar a(s) publicação(ões) anterior(es):

Aprovação pela Banca Examinadora (para monografia, tese e dissertação):

( ) Declaro que a monografia/tese/dissertação foi aprovada pela Banca Examinadora.
Na qualidade de titular dos direitos de autor do trabalho supracitado, de acordo com a Lei nº 9.610/98, autorizo o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, através da Diretoria de Informação e Conhecimento, a disponibilizar gratuitamente na Biblioteca Digital do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a partir desta data.

O Autor ou do Coordenador da Unidade/Entidade produtora deverá assinar esse formulário e encaminhar para a DIACO - Divisão de Atendimento e Consulta Jurídica